



Prestação de Contas Nº 20- UCI/2022

Assunto: Prestação de Contas – **prot. nº 928/ADM/22 – 23/08/22**

Participação: Conduzir servidoras para participação em evento do TCE/RS – Santana do Livramento

DATA: 18 /08/2022

Participante: Servidor Ruben Daniel Lagrega Félix

Data limite para entrega de relatório: 28/08/2022

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2022 - manter estreita relação proativa com os demais departamentos do Poder Legislativo de Uruguaiana com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (TCE-RS e Ministério Público) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

Quanto ao processo protocolo nº. 928/ADM/2022 observa-se sinteticamente que:

A documentação acostada à prestação de contas em pauta ATENDE ao disposto no Capítulo V, da Resolução nº 25/2019 e alterações.

Indicamos que esta prestação de contas seja encaminhada ao Departamento de Contabilidade e Finanças para conferência dos valores dos documentos fiscais, contabilização dos valores correspondentes e que, se necessária a devolução de valores remanescentes, seja informada ao servidor Ruben Félix para que providencie. E, posteriormente, o resultado da presente prestação de contas seja disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana.

É nossa manifestação para análise e aprovação de Vossa Excelência.

Uruguaiana, 23 de agosto de 2022.

Nelida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da Unidade de Controle Interno
Câmara Municipal de Uruguaiana

*Co apto do Contabilidade
24.08.2022*

Câmara Municipal de Uruguaiana

Ver. Dr. Paulo Kleinübing
PRESIDENTE